



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA**

COMUNICADO Nº 13/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, p. 72-75, em 21 de maio de 2009, e no Diário da Justiça eletrônico n. 80/2009, de 21 de maio de 2009; e no edital regulador do concurso, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 398/2010 em 15 de janeiro de 2010, ESCLARECE o que segue, a fim de orientar os candidatos interessados em ter vista das provas e/ou recorrer do resultado das provas escritas:

1. Não é necessário protocolar requerimento para ter vista dos cadernos de respostas das provas escritas (item 7.2.1 do edital regulador do concurso). Para tanto, basta o candidato interessado – ou procurador regularmente constituído para tal fim, munido do respectivo instrumento de mandato – comparecer à Secretaria da Comissão de Concurso no prazo de dois dias contados da publicação do resultado da prova. Mediante identificação do requerente por documento oficial, será franqueado o acesso à prova em Secretaria. Em nenhuma hipótese o candidato (ou seu procurador) poderá retirar o caderno de respostas da sala da Secretaria da Comissão de Concurso, tampouco lhe será fornecida cópia reprográfica ou digitalizada do caderno de respostas.
2. Os prazos para requerer vista dos cadernos de respostas e para recorrer dos resultados das provas escritas são os constantes do edital publicado por esta Comissão de Concurso no DEJT em 10 de maio de 2010. Serão admitidos recursos protocolados presencialmente (no endereço indicado no edital do concurso) ou por meio eletrônico até as 12h (doze horas) do termo final do prazo (item 7.2.2 do edital do certame).
3. Com relação ao procedimento para protocolo de recursos por meio eletrônico, com certificação digital, reiteram-se os termos do Comunicado nº 08/2010 desta Comissão de Concurso, publicado no DEJT em 15 de abril de 2010.

Natal, 14 de julho de 2010.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso